



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
235004/2021	33808/2021	23/09/2021 09:40:58	23/09/2021 09:40:56

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

1457275/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 174/2021 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 4907/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA, INDICA AO PREFEITO VICTOR DA SILVA COELHO QUE SEJA SUSPENSO, DURANTE O PERÍODO DE ESTIAGEM, A COBRANÇA DE TAXA POR KM RODADO DO CAMINHÃO NA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTES AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.





Indicação n° _____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho, o Exmo. Senhor Paulo José de Miranda, Secretário Municipal de Agricultura e o Exmo. Senhor Alexandre Bastos Rodrigues, Secretário Municipal de Interior, que SUSPENDA DURANTE O PERÍODO DE ESTIAGEM, À COBRANÇA DE TAXA POR KM RODADO DO CAMINHÃO NA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTES AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

Justificativa:

Tal propositura é de extrema necessidade para os munícipes, em especial aos produtores rurais que neste período de estiagem e seca já sofrem de forma demasiada para manter a sua produção.

Insta salientar, que os produtores pagam uma taxa de R\$2,00 (dois reais) por KM rodado do caminhão público municipal, toda vez que estes necessitam da utilização deste para escoar suas produções, para utilização de silagem ou receber algum insumo e afins. Ocorre, que com o período de estiagem, provocada pela falta de chuvas em

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





nosso município e região, os produtores já veem sofrendo com a falta de produtividade, além do aumento dos insumos e rações, entre outros aspectos.

Ante o exposto, solicitamos urgência no atendimento desta.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 10 de Setembro de 2021

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de setembro de 2021.

OF/CM/Nº 174/2021.

Exmº. Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal
PMCI

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Ex^a. para as providências cabíveis, a **Indicação de Nº. 4907/2021**, de iniciativa do **Edil Allan Albert Lourenço Ferreira, desta Casa**, que mereceram apreciação pelo Plenário deste Legislativo Municipal na Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO
Vereador – Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Processo: 235004/2021 - INCMCI 1457275/2021

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2021.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 235004/2021 - INCMCI 1457275/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMAG - GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 4907/21.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300370037003700350036003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 23/09/2021 15:54

Checksum: **0041C8D2CE6D22451CDDC2F0647BE1892D69D99D5920A63979101FBB8ACDC1F0**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300370037003700350036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 235004/2021 - INCMCI 1457275/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAG - GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Senhor Vereador,

Em atenção à vossa indicação nº4907/2021, pela qual V.Sa. sugere "seja suspensa a cobrança de taxa por KM rodado na prestação de serviço de transporte aos produtores rurais", informamos que:

A tabela de cobrança do programa de Hora - Máquina foi instituída pela Lei 6280/2009 com os seguintes critérios:

Valor por viagem:

Até 40KM - 11 UFCI - R\$219,34

Acima 40KM - 0,2 UFCI/KM - R\$ 3,99

Mais tarde, a Lei 6380/2010, estabeleceu novos critérios para cobrança conforme segue:

Área da propriedade desconto:

Até 1 alqueire - 90% - R\$21,93

De 1 a 3 alqueire - 70% - R\$65,80

Acima de 3 alqueire 0 50% - R\$ 109,67

Qualquer alteração na tabela de preços, ainda que temporária, carece de uma Lei que a autorize e defina os novos critérios para concessão de desconto.

Atenciosamente,





Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2021.

PAULO JOSE DE MIRANDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Mat. 3128706

Tramitado por, PAULO JOSE DE MIRANDA, Mat. 3128706



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300370037003800370036003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO JOSE DE MIRANDA** em **30/09/2021 15:45**

Checksum: **56A4FFCB582B510B4AC124D39ACC27656B03073E11FC9ECEDB441767809BE028**



Processo: 235004/2021 - INCMCI 1457275/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESPOSTA Nº 2409/2021

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 4907/2021, de iniciativa do Vereador Allan Ferreira .

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, MONICA BRUNELI DE SOUZA, Mat. 04453204



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300390030003700360034003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 30/09/2021 17:41
Checksum: **540FD41483DBD5DB444F89F014248ECAFOB16155CA65872906453E71D34546C2**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300390030003700360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

